



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 192 DE 17 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 32.153,00 (Trinta e dois mil e cento e cinquenta e três reais).

DECRETO FINANCEIRO Nº 195 DE 18 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



2

QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1211
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 192 DE 17 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	900,00	0,00
Total por Modalidade:	900,00	900,00
Total por Ação:	900,00	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	900,00	900,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00	0,00
3.3.90.41.00 / 15001001 - Contribuicoes	0,00	500,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	2.500,00	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00



3

QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1211
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	5.400,00	5.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C0DF-016A-83CB-6FAC.



4

QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1211
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
Total por Ação:	12.500,00

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 54.500,00



5

QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1211
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	5.000,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.34.00 / 15690000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado: 54.500,00



6

QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1211
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C0DF-016A-83CB-6FAC.



7

QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1211
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 17 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 32.153,00 (Trinta e dois mil e
cento e cinquenta e três reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 32.153,00 (Trinta e dois mil e cento e cinquenta e três reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

Transferência do
Salário-Educação

32.153,00

Total por Ação: 32.153,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.153,00

Total Suplementado: 32.153,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	32.153,00
Total	32.153,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C0DF-016A-83CB-6FAC.



8

QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1211
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 195 DE 18 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.34.00 / 16610000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
Total Geral:	500,00	500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C0DF-016A-83CB-6FAC.